CONGRESSO NACIONAL

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 936, DE 2020.

CD/20289.04353-83

Autor	Partido
Deputado Paulo Pereira da Silva	Solidariedade

1. __ Supressiva 2.____ Substitutiva 3. _x__ Modificativa 4. __ Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda N° _____

Dê-se ao art. 11 da Medida Provisória n° 936, de 2020, a seguinte redação

"Art. 11. .....

.....

§ 2º .....

I - sem percepção do Benefício Emergencial para a redução de jornada e de salário inferior a **dez por cento**;

II - de **cinquenta por cento** sobre a base de cálculo prevista no art. 6º para a redução de jornada e de salário igual ou superior a **dez por cento** e inferior a cinquenta por cento;

III - de **setenta por cento** sobre a base de cálculo prevista no art. 6º para a redução de jornada e de salário igual ou superior a cinquenta por cento e inferior a setenta por cento; e

IV - de **cem por cento** sobre a base de cálculo prevista no art. 6º para a redução de jornada e de salário superior a setenta por cento.

.....

§ 5° O salário reduzido, somado ao Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda de que trata o § 2°, não poderá ultrapassar o salário integral do empregado."

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo elevar os percentuais do seguro-desemprego usados no cálculo do Benefício Emergencial de Preservação do

Emprego e da Renda oferecido ao trabalhador.

O benefício é oferecido ao trabalhador que teve seu salário reduzido em função da crise causada pela Pandemia do Covid-19. A fim de compensar a perda financeira com a redução proporcional do salário e carga horária prevista na Medida Provisória.

No entanto, este parlamentar entende ser o valor do seguro-desemprego baixo. Sendo seu cálculo obtido com base na média salarial dos últimos 3 meses, enquadrada na faixa do limite de salário médio da tabela do cálculo do benefício, o que não ultrapassa o valor máximo de R$ 1.813,03.

Assim, solicito o apoio dos pares para a aprovação da emenda, com o intuito de elevar a contribuição dada pelo Governo Federal aos trabalhadores.

CD/20289.04353-83

ASSINATURA

Dep. Paulo Pereira da Silva
Solidariedade/SP